

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 153254

Processo: 23072035859201586 . Objeto: Fornecimento de GÁS, pela GASMIG ao CONTRATANTE, sob forma canalizada, em sua unidade receptora localizada na avenida Professor Alfredo Camarate, s/nº São Luís, no município de Belo Horizonte. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de gás encanado. Declaração de Dispensa em 21/10/2015. ANTONIO DE ASSIS, Diretor do Dlo/ufmg. Ratificação em 21/10/2015. MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS. Pró-reitor de Administração/ufmg. Valor Global: R\$ 1.067.710,03. CNPJ CONTRATADA : 22.261.473/0001-85 COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG.

(SIDEIC - 21/10/2015) 153254-15229-2015NE800215

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

EDITAL Nº 615, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. DEPARTAMENTO: Direito e Processo Civil e Comercial. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Civil. TITULAÇÃO: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Direito. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de

magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e um centavo).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 616, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Tomar sem efeito o Edital nº 567, de 14/10/2015, publicado no DOU de 15/10/2015, em virtude de ter sido publicado indevidamente.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Ata SRP 582/14. Pregão Eletrônico nº 56/2014. Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72. Contratada INFORSHP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 56.215.999/0012-01. Vigência: 06/11/2014 a 05/11/2015 - Valor R\$ 98.948,20 (noventa e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Objeto: Realinhamento de preços permitido pela Lei 8.666/93.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 09/10/2015 . Objeto: Aquisição parcelada de dietas enterais.

LUANA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEIC - 21/10/2015) 153261-15229-2015NE809719

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 81/2014

O pregoeiro do HC-UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº81/14 para o fornecimento de material químico e laboratorial, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) New Química LTDA para os itens: 2, 13, 14, 15 e 48; 2) BH Laboratorios para os itens:54, 55, 56, 58, 59, 62, 64, 65 e 69; 3) Orbital Produtos para os itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 45 e 47; 4) Molecular Biotecnologia para os itens: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 66; 5) Saint Vallen Biotecnologia LTDA para o item : 71. Os itens: 5, 6, 7, 18, 22, 23, 43, 44, 50 e 68 ficaram desertos; E os itens: 16, 17, 19, 20, 24, 41, 42, 46, 49, 51, 52, 57, 60, 61, 63, 67, 70 e 72 foram cancelados, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

LUCIANA MARA DA SILVA RIBEIRO

(SIDEIC - 21/10/2015) 153261-15229-2015NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 158717

Processo: 235200015231503. DISPENSA Nº 23/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 0183353000198. Contratado : CTR - IMAGEM ALVES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada em avaliações psicológicas nos candidatos homologados à admissão na UFOB. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/10/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$6.400,00. Data de Assinatura: 02/10/2015.

(SICON - 21/10/2015) 158717-26447-2015NE800001

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2015

Processo: 23520.002230/15-62. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. ELIA-

NE MARIA BAGNARA HAMMARSTROM - ME. CNPJ: 07.797.411/0001-07. Objeto: execução do programa de estágios supervisionados para alunos regularmente matriculados na UFOB. Vigência: 21.10.2015 a 20.10.2017. Data de Assinatura: 21.10.2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 158717

Processo: 2535200007051577 . Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de seguro de vida para estudantes regularmente matriculados com vista ao atendimento das demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em sua sede administrativa e em seus campi nos municípios de Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316. Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 06/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

AIRAN AIRES ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEIC - 21/10/2015) 158717-26447-2015NE800034

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - UASG 158717

Processo: 235200020751510 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de consumo laboratorial - Reagentes e Contador de Colônias Digital, para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00236. Edital: 22/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra, S/n Centro Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/11/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

HUGO LIMA GAMA
Assistente em Administração

(SIDEIC - 21/10/2015) 158717-26447-2015NE800034

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Processo: 25735/2015. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH. Objeto: Gestão Especial Gratuita do Complexo Hospitalar constituído pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto e pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, dqa UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 12.550/11. Justificativa: A contratada para prestar o serviço em tela é a EBSEERH para realizar atividades relacionadas ao seu objeto social. Reconhecimento: Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração. Data: 09/10/2015. Ratificação: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Reitor. Data: 09/10/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015

Processo: 24575/2013. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência e altera o valor do Contrato nº 003/2014, referente à execução do Projeto "Curso de Especialização em Análises Clínicas". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.858/94 e Dec. nº 8.241/2014. Valor: R\$160.996,00. Vigência: Até 30/01/2016, tendo mais 60 dias para a apresentação da prestação de contas final. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 30/09/2015. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Contratante, e Sinfônio Brito Moraes, pela Contratada.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pará, vem a público retificar os termos do Extrato de Dispensa de Licitação, constante do Proc. nº 10409/2015 celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, referente à Execução do Projeto "A Escola e a Cidade: Políticas Públicas", publicado na Seção 3, pag. 79, do DOU de 18/05/2015. Onde se lê Valor: R\$73.333,33; Leia-se: Valor: R\$36.666,67.

Belém, 21 de outubro de 2015.
EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
BETINA FERRO DE SOUZA
DIVISÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 5º Termo Aditivo do Contrato 04/2010. Partes: Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza-HUBFS e a Empresa ACS Costa Comércio de Refrigeração e Engenharia. Objeto: Prestação de ser-